



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
197/2006-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar GENILDA MAIA LOPES para a Função Gratificada FG 3, nº 45.0818, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensado da referida função CARLOS HENRIQUE ROSA PINTO.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04.05.06